



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.255

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2015

### Sumário

|   |    |
|---|----|
| Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....      | 1  |
| Secretaria de Finanças .....                              | 5  |
| Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....     | 7  |
| Secretaria da Educação.....                               | 7  |
| Secretaria da Saúde .....                                 | 13 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....    | 13 |
| Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor..... | 14 |
| Fundação Cultural de Palmas .....                         | 15 |
| Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....               | 15 |
| Previpalmas .....   | 15 |
| Publicações Particulares.....                             | 16 |

### Secretaria de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 614/GAB/SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor para compor Comissão Especial de Estudos, com a finalidade de analisar as ações de implantação do Plano Municipal de água e Esgoto, com como do pleito da concessionária destes serviços públicos para reequilíbrio econômico e financeiro, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, c/c art. 2º do Decreto nº 1.012 de 27 de abril de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO para compor a Comissão Especial que trata o Decreto nº 1.102, de 27 de abril de 2015, como membro titular.

Art. 2º Fica igualmente designado, o servidor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO para suplente do membro da Comissão mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 615 – GAB/SEMAD, DE 07 DE MAIO DE 2015.

Progressão Horizontal a servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas

por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118 e, em consonância com os artigos nº 14 e nº 15 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal ao servidor do Quadro Geral na referência, nível e data abaixo descritos:

| MATR.   | NOME               | CARGO                       | REF. | NIV. | FEVEREIRO   |
|---------|--------------------|-----------------------------|------|------|-------------|
|         |                    |                             |      |      | A PARTIR DE |
| 1139084 | JOSE ABREU BATISTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | A    | II   | 11/02/2015  |

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 07 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 618 - GAB/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Enquadramento Funcional de servidor vinculado ao Sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118; e, em consonância com os artigos 14, 17, 18, 19, 20-A, 21 e 22 da Lei nº 1690, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR da Administração Municipal, de 30 de dezembro de 2009,

Considerando, STF. Súmula nº 473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando, STF. Súmula nº 346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos;

Considerando, os artigos 17, 18, 19, 20-A, 21 e 22 da Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA da Administração Municipal e suas alterações;

Considerando, o Autorizo de 19/07/2010, do Despacho nº 32/2010 (fl. 13), o Despacho nº 32/2011 (fl. 17) e a Comunicação Interna nº 234/2012 – PGM (fl. 19), dos autos nº 2010034476, bem como o Despacho nº 491/2014 (fl. 98/102) e o Parecer nº 647/2014 – PGM/SUAD, dos autos 2013061568;

Considerando, o Parecer nº 5, de 2015, de 02 de abril de 2015, da Comissão de Análise de Títulos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA (Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009), reconhecendo seu equívoco ao emitir o parecer 06/2010 (fl. 10), dos autos 2010034476, que ocasionou na progressão funcional indevida ao servidor, desde o mês de julho de 2010 – mês de referência junho/2010;

Considerando, 'a revisão dos próprios atos', ratificada pela Comissão de Análise de Títulos, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao sistema CONFEA-CREA (Lei nº 1690, de 30 de dezembro de 2009), corroborando, a necessidade de revisão e correção do enquadramento funcional indevido ao servidor; e, ainda, o INDEFERIMENTO da solicitação de nova progressão, pelas razões constantes nos autos (fl. 153):

Considerando, as ciências do servidor em 08/05/2014, autos nº 2014020487 (fl.141); em 08/04/2015 (fl. 153) e em 30/04/2015 (fl. 156), dos autos nº 2013061568; e, ainda, a incongruência das argumentações do servidor com a legislação vigente nesta municipalidade e a ampla defesa proporcionada constantemente ao mesmo pela Administração:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, enquadramento funcional ao servidor JOAO EVANGELISTA MARQUES SOARES, admitido em 03/07/2000, para exercer o cargo de Engenheiro, em caráter efetivo, sob a matrícula nº 153651, vinculado ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos, após análise minuciosa de sua vida funcional:

| MAT.   | SERVIDOR                        | CARGO      | REF. | NÍVEL | A PARTIR DE | PROCESSOS                                 |
|--------|---------------------------------|------------|------|-------|-------------|---|
| 153651 | JOAO EVANGELISTA MARQUES SOARES | ENGENHEIRO | G    | I     | 03/07/2000  | 2009027397,                               |
|        |                                 |            | A    | II    | 19/07/2010  | 2009038129,                               |
|        |                                 |            | B    | II    | 03/07/2011  | 2010034476,                               |
|        |                                 |            | C    | II    | 03/07/2012  | 2012038366,                               |
|        |                                 |            | D    | II    | 03/07/2013  | 2013060459,                               |
|        |                                 |            | E    | II    | 03/07/2014  | 2013023419,<br>2013061568 e<br>2015025233 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 08 de maio de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 620, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em

consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015026028, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 054/2015 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa GR PASSOS LTDA, CNPJ Nº 12.559.104/0001-10 no valor de R\$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais), referente a inscrição de servidora no curso de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta Social em Solenidade Públicas e Privadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 640/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015025767, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ODENIR RODRIGUES MARTINS, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário (a), matrícula nº 136021, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 06 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 641/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015025332, resolve:

EXONERAR, a pedido,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

GLAUBER SOUSA MENDES MOTA, do cargo de Analista em Saúde – Médico 20h, estatutário (a), matrícula nº 413020993, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 642/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015024475, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PATRÍCIA CORREIA DE SIQUEIRA, do cargo de Analista em Saúde - Odontólogo, estatutário (a), matrícula nº 413019163, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 644/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto de 25 de junho de 2009 e nos termos do art. 24, "inciso c", da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, no valor de 15% (quinze por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

| ITEM | MATRICULA | SERVIDOR               | DATA       | PERCENTUAL | PROCESSO   |
|------|-----------|------------------------|------------|------------|------------|
| 1.   | 413018836 | HIGOR CARVALHO TEODORO | 02/03/2015 | 15%        | 2015011516 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 645/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015025584, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JANAINA FRANCO NEVES PAREDES, matrícula nº 413013772, do cargo de Analista em Saúde – Médico 40h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 646/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015025523, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE, matrícula nº 413021343, do cargo de Analista em Saúde – Médico 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 647/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015025518, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) DANIELLA GONÇALVES BRITO, matrícula nº 413023129, do cargo de Analista em Saúde – Médico 40h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 648/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015024863, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) LAÍS BRITO PERES, matrícula nº 413013080, do cargo de Analista em Saúde – Médico 40h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 649/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015024688, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) REGINA ANDRADE NEVES FRANCO, matrícula nº 413021361, do cargo de Analista em Saúde – Médico 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 650/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015023439, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA, matrícula nº 413013741, do cargo de Analista em Saúde – Médico 40h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 651/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015022645, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) VIVIANE SILVA DIAS BRITO, matrícula nº 413021167, do cargo de Analista em Saúde – Médico 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 652/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015022105, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) SUELISMAR CORREIA DA SILVA, matrícula nº 413021321, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 653/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 278, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de Maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 653/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015****1ª ETAPA**

| ITEM                                 | MATRÍCULA | NOME                                | CARGO                        | NOTA  |
|--------------------------------------|-----------|-------------------------------------|------------------------------|-------|
| GERENCIA DE LINCENCIAMENTO AMBIENTAL |           |                                     |                              |       |
| 01                                   | 413019780 | ADRIANO SILVA PINTO                 | ENGENHEIRO                   | 82,20 |
| 02                                   | 413019593 | MARCELO DA GAMA GRISON              | BIOLOGO                      | 99,20 |
| DIRETORIA DE GESTAO AMBIENTAL        |           |                                     |                              |       |
| 03                                   | 413019387 | DIEVERSON MARTINS DOS REIS          | ENGENHEIRO                   | 94,00 |
| 04                                   | 413019283 | MIRANIR DA SILVA OLIVEIRA           | ENGENHEIRO                   | 9400  |
| GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL   |           |                                     |                              |       |
| 05                                   | 413019562 | KALINE SOUSA SILVA                  | ENGENHEIRO                   | 82,20 |
| 06                                   | 413019558 | DAYANNE RITYELLE DE BRITO GUIMARAES | AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL | 100   |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Daniela Gomes Valério - Membro da Comissão

Laurinda Pereira de Araújo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 654/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Agencia Municipal de Turismo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº

409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Agência Municipal de Turismo aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº314, de 06 de março de 2015, Publicada no DOM nº1214, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de Maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 654/GAB/SEMAD,  
DE 11 DE MAIO DE 2015

**1ª ETAPA**

| ITEM        | MATRÍCULA | NOME                        | CARGO                  | NOTA  |
|-------------|-----------|-----------------------------|------------------------|-------|
| PRESIDENCIA |           |                             |                        |       |
| 01          | 413019722 | EMANUELA GIORNI             | TURISMOLOGO            | 76,00 |
| 02          | 413019630 | RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO | TECNICO EM SONORIZAÇÃO | 89,60 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Charles Alves da Silva - Membro da Comissão

Emanuela Daltro Santos - Membro da Comissão

Marco Aurélio Frutuoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 655/GAB/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 11 de Maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 655/GAB/SEMAD,  
DE 11 DE MAIO DE 2015

**1ª ETAPA**

| ITEM                     | MATRÍCULA | NOME                    | CARGO  | NOTA  |
|--------------------------|-----------|-------------------------|--------|-------|
| PRONTO ATENDIMENTO NORTE |           |                         |        |       |
| 01                       | 413018443 | LEONARDO ALVES MONTURIL | MÉDICO | 72,60 |
| PRONTO ATENDIMENTO SUL   |           |                         |        |       |
| 02                       | 413018480 | LEANDRO DA SILVA ELIAS  | MÉDICO | 85,80 |

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão

Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 656/GAB/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício nº 1566/2015/SESAU/GAB/DIGET, de 08 de maio de 2015, resolve:

**RESCINDIR,**

o contrato de trabalho da servidora JONALICE FERREIRA DA SILVA, Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula 413020806, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 12 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 657/GAB/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Ofício SEMDUS/GAB Nº 488/2015, de 28 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a servidora MARIA ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS, Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, matrícula nº 413018426, a partir de 28/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/04/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 12 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

Processo nº: 2014044920

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 385/2014

Registro de preços visando a futura aquisição de insumos e outros para atender ao Programa das hortas comunitárias no município de Palmas e demais projetos da SEDER, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 020/2015, sucedido em 10/03/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP     |        |       | CNPJ: 10.257.026/0001-73   |                         |          |           |
|--|--------|-------|--|-------------------------|----------|-----------|
| ITEM   | QTDE   | UND   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA                   | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 50   | 200    | Unid  | ASPERSONO TIPO P-4   | Agroplast               | 15,20    | 3.040,00  |
| 64   | 12.000 | Unid. | SAQUINHOS PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS(10X25CM)  | Agroplast               | 0,05     | 600,00    |
| Fornecedor: BRITO RIBEIRO LTDA - ME                    |        |       | CNPJ: 14.518.668/0001-84   |                         |          |           |
| ITEM   | QTDE   | UND   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA                   | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 09   | 100    | Kg    | INSETICIDA P/ CUPINS   | Kelidrin                | 11,00    | 1.100,00  |
| 11   | 40     | Rolo  | SOMBRITE-50% (4X50m)   | Solpack                 | 378,00   | 15.120,00 |
| 12   | 150    | Und   | BASTÃO DO IMPERADOR VERMELHO   | Br                      | 11,78    | 1.767,00  |
| 13   | 150    | Und   | BASTÃO DO IMPERADOR ROSA   | Br                      | 12,29    | 1.843,50  |
| 14   | 150    | Und   | BASTÃO IMPERADOR PORCELANA   | Br                      | 13,20    | 1.980,00  |
| 15   | 400    | Und   | ALPINIA VERMELHA   | Br                      | 17,20    | 6.880,00  |
| 16   | 200    | Und   | ALPINIA ROSA   | Br                      | 18,30    | 3.660,00  |
| 17   | 100    | Und   | ALPINIA KING   | Br                      | 18,23    | 1.823,00  |
| 18   | 100    | Und   | ALPINIA QUEEN  | Br                      | 17,20    | 1.720,00  |
| 19   | 100    | Und   | HELICORNIA ROSTRATA  | Br                      | 14,87    | 1.487,00  |
| 21   | 150    | Und   | CORDILINE VERMELHA   | Br                      | 15,97    | 2.395,50  |
| 22   | 150    | Und   | CORDILINE VERDE  | Br                      | 15,98    | 2.397,00  |
| 23   | 150    | Und   | JUNCO  | Br                      | 14,24    | 2.136,00  |
| 24   | 150    | Und   | MURTA  | Br                      | 15,64    | 2.346,00  |
| 25   | 200    | Und   | DRACENAS (ESPÉCIES VARIADAS)   | Br                      | 21,05    | 4.210,00  |
| 27   | 100    | Und   | PANDANUS   | Br                      | 9,80     | 980,00    |
| 28   | 150    | Und   | CRÓTONS (ESPÉCIES VARIADAS)  | Br                      | 17,00    | 2.550,00  |
| 45   | 100    | Und   | ARAFADOR RUÍDO TIPO CONCHA   | Plasticor               | 11,89    | 1.189,00  |
| 49   | 20     | RI    | FITA GOTEJAMENTO 20CM 1000MT   | Conexport               | 325,90   | 6.518,00  |
| 55   | 05     | Fr    | SEMENTES DE MARACUJÁ VARIEDADE BRS GIGANTE AMARELO E BRS RUBI DO CERRADO (1000 SEMEN- TRES) - AREA 1 HECTARE | Feltrin                 | 256,89   | 1.284,45  |
| 58   | 05     | Lt    | ESPALHANTE ADESIVO   | Willix                  | 19,53    | 97,65     |
| Fornecedor: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - EPP |        |       | CNPJ: 07.769.064/0001-09   |                         |          |           |
| ITEM   | QTDE   | UND   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA                   | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 03   | 4.000  | Kg    | FERTILIZANTE FTE BR 12   | Fertilizantes Tocantins | 2,25     | 9.000,00  |
| 43   | 100    | Unid  | MACACAO DEFENSIVO AGRICOLA COMPL   | Tambasa                 | 69,19    | 6.919,00  |
| 44   | 100    | Unid  | MASCARA DEF. AGRICOLA 2 FILTROS  | Tambasa                 | 18,99    | 1.899,00  |
| Fornecedor: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP              |        |       | CNPJ: 04.423.260/0001-20   |                         |          |           |
| ITEM   | QTDE   | UND   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA                   | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 29   | 500    | Kg    | SEMENTE MILHO BR   | Al Avaré                | 6,39     | 3.195,00  |
| 31   | 500    | Kg    | SEMENTE FORRAGEIRA MOMBACA   | Vc-36                   | 15,00    | 7.500,00  |
| 32   | 500    | Kg    | SEMENTE FORRAGEIRA BRANCHIARÃO   | Vc-36                   | 12,00    | 6.000,00  |
| 62   | 07     | Env   | SEMENTE MELANCIA VIVIAN HIBRIDO F-1  | Feltrin                 | 341,95   | 2.393,65  |
| Fornecedor: GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME                 |        |       | CNPJ: 07.471.330/0001-04   |                         |          |           |
| ITEM   | QTDE   | UND   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA                   | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 20   | 100    | Und   | HELICORNIA TOTAL ECLIPSE   | Viveiro Fortaleza       | 15,57    | 1.557,00  |
| 26   | 150    | Und   | ASPARGO  | Viveiro Fortaleza       | 9,60     | 1.440,00  |
| 30   | 500    | Kg    | SEMENTE SORGO BR   | Hirata Seeds            | 9,18     | 4.590,00  |
| 34   | 3.000  | Und   | MUDA FLORESTAL EUCALIPTO UROCAN CV 38  | Viveiro Fortaleza       | 1,38     | 4.140,00  |
| 35   | 10     | RI    | LONA PLASTICA 50X8 (DUPLA FACE) PRETA 200  | Plastisul               | 613,99   | 6.139,90  |
| 36   | 500    | Kg    | SEMENTE ANDROPOGON (SELECIONADA)   | Hirata Seeds            | 9,73     | 4.865,00  |
| 59   | 20     | Rolos | FILHO PARA AMARRIO   | Vonder                  | 11,99    | 239,80    |
| 63   | 100    | Sacos | SUBSTRATO P/ PRODUÇÃO DE MUDAS SACO DE 25KG  | Bioplant                | 17,90    | 1.790,00  |
| 69   | 5.000  | Kg    | GESSO AGRÍCOLA   | Agronelli               | 0,39     | 1.950,00  |
| Fornecedor: P.S.COMERCIAL LTDA - ME                    |        |       | CNPJ: 07.358.407/0001-34   |                         |          |           |
| ITEM   | QTDE   | UND   | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA                   | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 01   | 70     | Ton   | CALCARIO DOLOMITICO  | Natical                 | 101,00   | 7.070,00  |
| 02   | 10.000 | Kg    | FERTILIZANTE 05-25-15  | Tocantins               | 1,19     | 11.900,00 |
| 04   | 10.000 | Kg    | SUPER FOSFATO SIMPLES  | Adubos Araguaia         | 0,99     | 9.900,00  |
| 05   | 10.000 | Kg    | SULFATO DE AMONIA  | Adubos Araguaia         | 0,99     | 9.900,00  |
| 06   | 20     | Kg    | FUNGICIDA  | Svinguentia             | 27,65    | 553,00    |
| 07   | 40     | Lt    | HERBICIDA ATRAZINA   | Nortox                  | 15,20    | 608,00    |
| 08   | 100    | Kg    | INSETICIDA P/ FORMIGA  | Bayer                   | 6,99     | 699,00    |
| 10   | 100    | Lt    | INSETICIDA P/ LAGARTAS   | Bayer                   | 35,34    | 3.534,00  |
| 33   | 150    | Lt    | HERBICIDA GLISOFATO  | Roundup                 | 14,92    | 2.238,00  |
| 37   | 5.000  | Kg    | ADUBO 04-14-08   | Tocantins               | 0,99     | 4.950,00  |
| 38   | 5.000  | Kg    | ADUBO 20-00-20   | Tocantins               | 1,09     | 5.450,00  |
| 39   | 5.000  | Kg    | ADUBO 10-10-10   | Tocantins               | 1,09     | 5.450,00  |
| 41   | 100    | RI    | ARAME LISO 1000MT  | Gerdau                  | 301,00   | 30.100,00 |
| 42   | 100    | RI    | ARAME FARPADO 500MT  | Belgo                   | 177,30   | 17.730,00 |

| 46                                  | 50    | RI    | TELA GALINHEIRO F.22 1.80MT 50MT               | Morian                 | 181,49   | 9.074,50  |
|-------------------------------------|-------|-------|--|------------------------|----------|-----------|
| 47                                  | 50    | RI    | TELA GALINHEIRO F.22 1.50MT 50MT               | Morian                 | 149,30   | 7.465,00  |
| 48                                  | 20    | RI    | MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2 C/ 100MT               | Ecofer                 | 56,90    | 1.138,00  |
| 51                                  | 1.000 | Mt    | TELA ALAMBADO 150X50 FIO 12                    | Cofar                  | 36,00    | 36.000,00 |
| 52                                  | 300   | Tn    | ADUBO ORGANICO CAMA DE FRANGO                  | Grania Santa Ines      | 72,90    | 21.870,00 |
| 53                                  | 100   | Unid  | PULVERIZADOR COSTAL 20LT                       | Guarany                | 88,00    | 8.800,00  |
| 54                                  | 5.000 | Mt    | ESTACA DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 15CM DIAMETRO | Companhia Do Eucalipto | 10,65    | 53.250,00 |
| 56                                  | 2.500 | Kg    | CLORETO DE POTASSIO                            | Serana                 | 1,88     | 4.700,00  |
| 57                                  | 20    | Lt    | FUNGICIDAS CERCONIL                            | SUMILLEX               | 62,60    | 1.252,00  |
| 60                                  | 1.000 | Kg    | ARAME LISO N°12                                | Belgo                  | 6,40     | 6.400,00  |
| 61                                  | 3000  | Unid. | ESTACAS (EUC. TRATADO-2,5X0,07M)               | Companhia Do Eucalipto | 12,00    | 36.000,00 |
| 65                                  | 1.000 | Kg    | YOORIM MASTER                                  | Yoorim                 | 3,00     | 3.000,00  |
| 66                                  | 1.000 | Kg    | UREIA  | Adubos Araguaia        | 2,48     | 2.480,00  |
| 67                                  | 500   | Kg    | NITRATO DE POTASSIO                            | Krista                 | 6,57     | 3.285,00  |
| Fornecedor: PHA COMERCIAL LTDA - ME |       |       | CNPJ: 07.874.769/0001-88                       |                        |          |           |
| ITEM                                | QTDE  | UND   | ESPECIFICAÇÃO                                  | MARCA                  | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 40                                  | 400   | Sc    | CALCARIO FILLER PRNT 100% SC 50KG              | Filercal               | 14,87    | 5.948,00  |
| 68                                  | 20    | Lt    | ADUBO FOLIAR COM CALCIO E BORO (CAB 2)         | Araguaia               | 12,96    | 259,20    |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de maio de 2015.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015

Processo nº. 2014044671. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: licitação o Registro de Preços visando à futura aquisição de tubos de concreto de seção circular pa-1 e pa-2 do tipo manilhas e cavaletes e grelhas para manutenção de bocas de lobo. Empresas Vencedoras: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 10.638.290.0001-57, Item 08 Valor global R\$: 59.995,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). PHA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: Nº 07.874.769.0001-88, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09 Valor global R\$: 511.010,00 (quinhentos e onze mil e dez reais). REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: Nº 07.277.314.0001-70, Item 06, Valor global R\$: 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais). Data da realização do certame: 12/03/2015.

Palmas - TO, 11 de maio de 2015.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 113/2015 (\*)

PROCESSO: 2012031896  
RECORRENTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 232/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN de seus prestadores contratados para a edificação de sua sede, descumprindo o artigo 19, X c/c art 20, da LC nº 107/2005, referente aos meses de agosto a dezembro de 2009, totalizando o valor originário de R\$ 6.810,73 (seis mil, oitocentos e dez reais e setenta e três reais). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação, julgando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 960,73 (Novecentos reais e setenta e três centavos). Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifestou confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 23/04/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representantes ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 232/2012 em desfavor da ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 960,73 (Novecentos reais e setenta e três centavos).

Palmas – Tocantins, 28 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
Conselheira relatora

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.247, de 30 de abril de 2015, pág. 15.

### ACÓRDÃO Nº: 114/2015 (\*)

PROCESSO: 2012031898  
RECORRENTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 233/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN de seus prestadores contratados para a edificação de sua sede, descumprindo o artigo 19, X c/c art 20, da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2010, totalizando o valor originário de R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais). Impugnação. A Julgadora de Primeira Instância negou provimento a impugnação, julgando pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 23/04/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representantes ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 233/2012 em desfavor da ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais).

Palmas – Tocantins, 28 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
Conselheira relatora

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.247, de 30 de abril de 2015, págs. 15 e 16.

### ACÓRDÃO Nº: 115/2015 (\*)

PROCESSO: 2012031899  
RECORRENTE: ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 234/2012

EMENTA: Processo Administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário de ISSQN. O contribuinte deixou de reter e recolheu a menor o ISSQN de seus prestadores contratados para a edificação de sua sede, descumprindo o artigo 19, X c/c art 20, da LC nº 107/2005, referente aos meses de janeiro a setembro de 2011, totalizando o valor originário de R\$ 4.013,89 (Quatro mil, treze reais e oitenta e nove centavos). Impugnação. A Julgadora

de Primeira Instância deu provimento parcial a impugnação, julgando pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 3.156,65 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Recurso voluntário. O Representante Fazendário se manifesta confirmando a Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 23/04/2015 o contribuinte devidamente intimado enviou Representantes ao julgamento. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

Acórdão: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao AI nº 234/2012 em desfavor da ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Acordam os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 3.156,65 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas – Tocantins, 28 de abril de 2015.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima  
Conselheira relatora

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.247, de 30 de abril de 2015, pág. 16.

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057/2014

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: N&G CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 057/2014, que tem por escopo a execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Jardim Aurenly III, referente à Meta 01, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013022930, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e N&G CONSTRUTORA LTDA-ME, por seus representantes legais.

DATA: 07 de abril de 2015.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0729, 06 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Escola                                   | Nº Processo | Valor do Repasse |
|-------------|--|-------------|------------------|
| 1           | ACE - Escola Municipal Francisca Brandão | 2015005248  | R\$ 3.800,00     |
| TOTAL       |  |             | R\$ 3.800,00     |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0730, 06 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Escola   | Nº Processo | Valor do Repasse |
|-------------|--|-------------|------------------|
| 1           | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina | 2015005244  | R\$ 2.245,42     |
| TOTAL       |  |             | R\$ 2.245,42     |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.30 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0732, 06 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, Escola Municipal de tempo Integral Marcos Freire, através da ACE – Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria nº 0860, de 13 de agosto de 2014, para gastos com aquisição de grades para janela e aquisição de bebedouro, no valor de R\$ 4.433,00 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0759, 11 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Escola   | Nº Processo | Valor do Repasse |
|-------------|--|-------------|------------------|
| 1           | ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues                   | 2015005221  | R\$ 65.450,00    |
| 2           | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira | 2015005246  | R\$ 12.000,00    |
| 3           | ACE - Escola Municipal Jorge Amado                         | 2015005256  | R\$ 20.801,36    |
| 4           | ACE - Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem      | 2015005282  | R\$ 39.000,00    |
| 5           | ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara     | 2015005303  | R\$ 26.400,16    |
| 6           | ACE - Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes         | 2015005296  | R\$ 19.276,66    |
| TOTAL       |  |             | R\$ 182.929,00   |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.6068 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47 e 44.50.52 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0760, 11 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

| Nº de Ordem | Escola   | Nº Processo | Valor do Repasse |
|-------------|--|-------------|------------------|
| 1           | ACE - ETI - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Morais Tavares | 2015005290  | R\$ 4.980,00     |
| TOTAL       |  |             | R\$ 4.980,00     |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6084 Natureza de Despesas: 33.50.30 Fontes: 002000361e 003040361

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0761, 11 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da obra, na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.



| N.º de Ordem | Escola  | N.º Processo | Valor do Repasse |
|--------------|---|--------------|------------------|
| 1            | ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul | 2015026873   | R\$ 110.982,70   |
| TOTAL        |   |              | R\$ 110.982,70   |

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7047 Natureza de Despesas: 44.50.51 Fontes: 002000361,003040361 e 003090361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0647, 10 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.236, de 14 de abril de 2015, pág. 12.

Onde se lê:

| N.º de Ordem | Escola                                   | N.º Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--|--------------|------------------|
| 1            | ACE - Escola Municipal Francisca Brandão | 2015005248   | R\$ 3.438,00     |
| TOTAL        |  |              | R\$ 3.438,00     |

Leia – se:

| N.º de Ordem | Escola                                   | N.º Processo | Valor do Repasse |
|--------------|--|--------------|------------------|
| 1            | ACE - Escola Municipal Francisca Brandão | 2015005248   | R\$ 3.478,00     |
| TOTAL        |  |              | R\$ 3.478,00     |

Palmas 07 de maio de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0685, 23 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.245, de 28 de abril de 2015, pág. 6.

Onde se lê:

Fonte: 002000360 e 003040360

Leia – se:

Fontes: 002000365 e 003040365

Palmas 06 de maio de 2015.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 002/2015

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
CONCEDENTE: Município de Palmas  
PROponente: AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
OBJETO: Constitui objeto visando o repasse de recurso para o atendimento de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) crianças de 04 a 06 anos de idade da Educação Básica, conforme discriminado no Plano de Trabalho.  
VIGÊNCIA: a partir de março a dezembro de 2015.  
BASE LEGAL: Processo n.º 2015016284, Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Innº 004/04 TCE, IN n.º 1/97 – STN, Decreto Municipal n.º 250/03.  
VALOR: R\$ 462.825,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: despacho nº 050/2015 GGG  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 462.825,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais) à conta da Unidade Orçamentária: 2900, Classificação Funcional: 03.2900.12.365.0305.6073, Vínculo: 003040365, Natureza Despesa: 33.50.43, Sub- Elemento: 01, Crédito Orçamentário: NE. Data da Assinatura: 13/05/2015  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretaria Municipal da Educação, e JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO – Associação Açõ Social Jesus de Nazaré.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DA MAMÃE  
CONTRATADA: F. E. OLIVEIRA – EPP.  
OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico  
VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 3.072,80 (Três mil setenta e dois reais e oitenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 1.256/2003, Processo n.º 2015021090  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – Gestão  
SIGNATÁRIOS: Josileide Gonçalves da Silva – Presidente da ACCEI e F. E. Oliveira – EPP., por seu representante  
DATA: 04/05/2015

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO  
CONTRATADA: MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTO LIMPEZA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene  
VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR TOTAL: R\$ 6.947,51(Seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 1256/2003  
RECURSO: Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
SIGNATÁRIOS: Madalena Borba de Miranda Aguiar – Presidente da ACCEI e Max Limp. Comércio de Prod. De Limpeza LTDA., por seu representante  
DATA: 04/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTINHO DA ALEGRIA  
CONTRATADA: SOMAR COMERCIAL EIRELLI - ME.  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015  
VALOR: R\$ 264,50 (Duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º8.666/93, Lei n.º1256/2003, Processo n.º 2015001943  
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
SIGNATÁRIOS: Deusirene Rodrigues Tavares Soares – Presidente da ACE e Somar Comercial Eirelli – ME., por seu representante  
DATA: 12/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTINHO DA ALEGRIA  
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 5.273,66 (Cinco mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2015001943  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Deusirene Rodrigues Tavares Soares – Presidente da ACE e Pontual Distribuidora Eirell – EPP., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 até 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 4.553,95 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2015001943  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Deusirene Rodrigues Tavares Soares – Presidente da ACE e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: MAX LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 3.086,00 (Três mil e oitenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2015001943  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Deusirene Rodrigues Tavares Soares – Presidente da ACE e Max Limp Comércio de Produtos de Limpeza LTDA., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: LELÉ DA CUCA DEPARTAMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 442,80 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2015001943  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Deusirene Rodrigues Tavares Soares – Presidente da ACE e Lelé da Cuca Departamentos LTDA., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI CANTINHO DA ALEGRIA  
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELLI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015

VALOR: R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2015001943  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Deusirene Rodrigues Tavares Soares – Presidente da ACE e Mjr dos Santos Eirelli – ME., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: MARIA JURCELIA DA SILVA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares  
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 11.761,00 (Onze mil setecentos e sessenta e um reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2015006885  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento - Presidente da ACE e Maria Jurcelia da Silva – ME., por seu representante  
 DATA: 22/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: MARIA JURCELIA DA SILVA.  
 OBJETO: Aquisição de uniformes  
 VIGÊNCIA: 31/03/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 15.801,50 (Quinze mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003, Processo nº 2015004048  
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão  
 SIGNATÁRIOS: Iranildes Tavares Ciliro – Presidente da ACE e Maria Jurcelia da Silva., por seu representante  
 DATA: 31/03/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 28/04/2015 a 21/08/2015  
 VALOR: R\$ 22.632,54 (Vinte dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Processo nº 2015011984  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Iranildes Tavares Ciliro – Presidente da ACE e M.J.R. dos Santos., por seu representante  
 DATA: 28/04/2015

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VIGÊNCIA: 28/04/2015 a 21/08/2015  
 VALOR: R\$ 28.700,85 (Vinte oito mil setecentos reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015011984  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Iranildes Tavares Ciliro – Presidente da ACE e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-Me., por seu representante  
 DATA: 28/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
 CONTRATADA: PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 28/04/2015 a 31/08/2015  
 VALOR: R\$ 27.656,65 (Vinte sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015011984  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Iranildes Tavares Ciliro – Presidente da ACE e Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., por seu representante  
 DATA: 28/04/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: M.J R DOS SANTOS EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 21.737,99 (Vinte e um mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015011898  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues de Oliveira – Presidente da ACE e M.J.R dos Santos Eireli – ME., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 24.880,49 (Vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015011898  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues de Oliveira – Presidente da ACE e Casa de Carnes D'Nata., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 60.891,23 (Sessenta mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015011898  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues de Oliveira – Presidente da ACE e Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – ME., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$11.633,30 (Onze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015011898  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues de Oliveira – Presidente da ACE e Costa & Vieira LTDA., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015**

ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 31/12/2015  
 VALOR: R\$ 8.756,71 (Oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015011898  
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
 SIGNATÁRIOS: Luciana Rodrigues de Oliveira – Presidente da ACE e Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA., por seu representante  
 DATA: 12/05/2015

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI CMEI Castelo Encantado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 5.491,42 (Cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., com o valor total de R\$ 25.654,04 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 201512645, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Palmas/TO, em 04 de maio de 2015.

Marinalva Martins de Abreu  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº 001/2015**

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 22 de maio de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço

AV. Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49 S/Nº, Taquaralto, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2015003235. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-0543 ou 3571-6272.

Palmas/TO, 12 de maio de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2015**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min horas do dia 22 de maio 2015, na Sala da Direção da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, localizada no endereço Rua 07 Quadra 25 Lote 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material pedagógico para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo n.º 2015004446. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h15min e das 13h30min às 17h15min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3554-1214/8459-2694.

Palmas/TO, 12 de maio de 2015.

Alberto Sobrinho Florentino Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2015**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 22 de maio 2015, na Sala da Direção da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, localizada no endereço Rua 07 Quadra 25 Lote 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Higiene e Limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo n.º 2015004450. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h15min e das 13h30min às 17h15min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3554-1214/8459-2694.

Palmas/TO, 12 de maio de 2015.

Alberto Sobrinho Florentino Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 005/2015**

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h30min do dia 22 de maio de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço 1.004 Sul, APM 14 Alameda 06, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE N.º 005/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de mobiliários para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2015009254. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em

dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone(063) 3225-0543 ou 3571-6272.

Palmas/TO, 12 de maio de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015**

A ACE da Escola Municipal João Beltrão, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2015 de 02 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Processo nº 2015016120, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 13/05/2015, no horário de 08h00min às 16h00min horas na Escola Municipal Degraus do Saber situado à TO 020 KM 16 Chácara VarjãoTaquarussu Grande, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de Junho de 2015 às 09h00min horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 8469-6155.

Palmas/TO, 12 de Maio de 2015.

Gilvan Almeida de Araújo  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no aviso de Chamada Pública nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.251, pág. 12, de 07 de maio de 2015:

Onde se lê:

Escola Municipal Degraus do Saber situado à Quadra 1.004 Sul, APM 14, Alameda 06,

Leia-se:

Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro sito à AV. Francisco Galvão da Cruz Qd. 49 S/Nº Taquaralto.

Palmas/TO, 12 de maio de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 013/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.244, pág.05, de 27 de abril de 2015:

Onde se lê:

Valor: R\$ 12.553,80 (Doze mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos),

Leia-se:

Valor: R\$ 3.799,40 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Palmas/TO, 12 de maio de 2015.

Noeme Gualberto Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Carta Convite nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.244, pág.06, de 27 de abril de 2015:

Onde se lê:

Valor: R\$ 12.553,80 (Doze mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos),

Leia-se:

Valor: R\$ 3.799,40 (Três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Palmas/TO, 12 de maio de 2015.

Noeme Gualberto Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA Nº 225/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal JOSE MAURICIO BERNARDES, ocupante do cargo contratual de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 413.013.162, da função de Coordenador Administrativo da Policlínica 303 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 226/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LARISSA RODRIGUES DE MATOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.511, com carga horária de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Policlínica 303 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

### EXTRATO DO EDITAL Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 2015 HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Município de Palmas, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e da Comissão Organizadora do Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo, instituída pela Portaria

nº 697/2014, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a HOMOLOGAÇÃO das inscrições dos candidatos participantes do II CONCURSO VIDA NO TRÂNSITO DE JORNALISMO conforme Edital nº 01, de 18/11/2014.

| NOME                          | TEMA  | RESULTADO      |
|-------------------------------|---|----------------|
| ALESSANDRA SOUSA FERREIRA     | FALTAM BAFÔMETROS PARA FISCALIZAR CONDUTORES                  | HOMOLOGADA     |
| ALESSANDRA SOUSA FERREIRA     | ESTACIONAMENTO ROTATIVO: ZONA VERDE COMEÇA A SER COBRADA HOJE | HOMOLOGADA     |
| ALESSANDRA SOUSA FERREIRA     | TEOTÔNIO SEGURADO: IMPRUDÊNCIA E MORTE DE MÃOS DADAS          | HOMOLOGADA     |
| ANDRESSA SANTOS               | USO DAS ROTATÓRIAS DE PALMAS                                  | HOMOLOGADA     |
| ALEXANDRE ALVES DA SILVA      | ACIDENTES NA FAIXA DE PEDESTRES                               | HOMOLOGADA     |
| CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA | PONTO CEGO NO TRÂNSITO  | NÃO HOMOLOGADA |
| ÉRICA LIMA DA SILVA           | MAIS DE 500 PERDERAM O DIREITO DE DIRIGIR EM 2014             | HOMOLOGADA     |
| FERNANDA ALVES DE MENDONÇA    | IMPRUDÊNCIA   | HOMOLOGADA     |
| GABRIELA FERREIRA LAGO        | CUIDADOS NAS ESTRADAS NO CARNAVAL                             | HOMOLOGADA     |
| GABRIELA FERREIRA LAGO        | CICLOVIAS EM PALMAS   | HOMOLOGADA     |
| GABRIELA FERREIRA LAGO        | RISCOS PARA CICLISTAS NO TRÂNSITO DE PALMAS                   | HOMOLOGADA     |
| GLEYDSSON CIRCUNCIÇÃO NUNES   | POLÊMICA EM EMISSÃO DE CNH NO TOCANTINS                       | HOMOLOGADA     |
| GLEYDSSON CIRCUNCIÇÃO NUNES   | DESAPROPRIAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO BRT                       | HOMOLOGADA     |
| LUANA FERNANDA ROSA MARTINS   | ALCÓOL X DIREÇÃO: SEM AMIGO SÓBRIO NINGUÉM TEM VOZ            | NÃO HOMOLOGADA |
| MARIA CECÍLIA SILVEIRA SANTOS | ACIDENTES NA TO: IMPRUDÊNCIA CAUSA MAIS MORTES                | NÃO HOMOLOGADA |
| MÁRVIA PINHEIRO BELEM         | ACIDENTES NA TEOTÔNIO SEGURADO                                | NÃO HOMOLOGADA |
| ROGÉRIO TORTOLA               | TECNOLOGIA, MOBILIDADE E SEGURANÇA                            | HOMOLOGADA     |

O Edital completo e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados no site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 07 de maio de 2015

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 121, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, localizado à Alameda 02, Qi-08, da ARSO 43, com área de 452,51m² e Lote 03, localizado à Alameda 02, Qi-08, da ARSO 43, com área de 452,51m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda 02, Qi-08, da ARSO 43, com área de 905,02m², nesta capital, objeto do processo nº 2014058766, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 122, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02, localizado à Alameda 14, Qi-I, da ARNE 13, com área de 660,50m e Lote 04, localizado à Alameda 14, Qi-I, da ARNE 13, com área de 364,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda 14, Qi-I, da ARNE 13, com área de 1.024,50m², nesta capital, objeto do processo nº199393006301, vez que o resectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA Nº 126/2015**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 123/2015, de 04 de Maio de 2015 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.252 - Sexta-Feira, 8 de Maio de 2015, na parte onde se refere:

Onde se Lê: servidora Rosana Delmundes Bezerra, Matrícula: 413193373.

Leia-se: servidora Rosana Delmundes Bezerra, Matrícula: 413.019.373.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 11 dias do mês de Maio de 2015.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

**PROCESSO N.º: 2015017326**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

**PORTARIA SISDEC/GAB Nº 005/2015** – Á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2015017326, o teor do Parecer Jurídico nº 001/2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, bem como disposto no art. 25, I da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80. Inciso IV, INEXIGIR a licitação para aquisição de vale transporte para subsidiar as passagens de transporte coletivo urbano aos estudantes universitários, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de inexigibilidade de licitação à empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DOS MUNICÍPIOS DO

ESTADO DO TOCANTINS – SETURB, inscrita no CNPJ/MF nº 38.132.932/0001-60, perfazendo um valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7600.08.244.0307.4041, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000103, Ficha 20152887.

Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

Tiago Andrino  
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

**PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 006, de 07 de maio de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015017326, objeto Vale Transporte (créditos eletrônicos) da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor/ Superintendência da Juventude, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

| SERVIDORES |                            | MATRICULA |
|------------|----------------------------|-----------|
| TITULAR    | Deidi Hilário Candido      | 296551    |
| SUPLENTE   | Istávina Glória de Azevedo | 134211    |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 07 de maio de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

Tiago Andrino  
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 046/2015, de 12 de maio de 2015.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO que o elemento de despesa dos respectivos bens ou serviços é divergente do que consta no Manual Técnico de Orçamento para tal despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e quinze.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Presidente

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS  
A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2014

| Fornecedor                         | Nº de Empenho | Ficha    | Valor  |
|------------------------------------|---------------|----------|--------|
| RN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - EPP | 12657         | 20142282 | 449,10 |
| TOTAL                              |               |          | 449,10 |

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2014**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FERNANDES E LIMA LTDA – ME

OBJETO: Constitui o objeto deste, a prestação dos serviços para a execução das obras de reforma geral e ampliação da quadra de esportes localizada na Quadra 906 Sul, nas condições e especificações expressas no processo nº 2013032509, nos termos constantes na Cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Acréscimos no percentual de 46,09%, sobre o valor total atualizado do contrato, perfazendo um montante de R\$ 185.685,38 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.1600.27.811.0307.7023, Natureza da Despesa 4.4.90.51 Fonte de Recursos 001000103.

BASE LEGAL: Processo nº 2013032509, Autorização nº 127/2015 – GGG, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Cleyton Alen Rêgo Costa, e por outro lado, a empresa Fernandes e Lima Ltda – ME, já denominados no contrato originário de CONTRATANTE E CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2015.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO 002/2015  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2015**

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2014

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADO (A): R. F. SIMON E CIA LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a contratação de empresa para a Prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo "self-service" a kg (almoço/jantar), conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ R\$: 63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

BASE LEGAL: na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 034/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, no processo nº 2013037631 e ainda, na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

RECURSOS: Classificação Funcional: 1600.27.812.0307-6335, Natureza Despesa: 3.3.90.39 Vínculo: 0010.00.199.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representado pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Cleyton Alen Rêgo Costa, e por outro lado, a empresa R. F. Simon e CIA. Ltda. - ME, já denominados no contrato originário de CONTRATANTE E CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2015.

## Previpalmas

**PORTARIA/GAB/PREVIPALMAS Nº 06, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre designação de servidor para controle patrimonial.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe conferem, no que couber, o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o II do Art. 90 da mesma Lei, e com o inciso V do Art. 39 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, mais a ATO Nº 0856 – NM, do Órgão Executivo Municipal, de 17 de abril de 2015, e

Considerando a necessidade de promover a segurança patrimonial do PREVIPALMAS – Instituto de Previdência Social de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer o completo levantamento dos Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, deste Instituto.

Parágrafo Único: Bens Patrimoniais, móveis e imóveis, para os fins desta Instrução Normativa, à exceção do edifício que sedia este Instituto, são todos os empregados na sua estrutura funcional, servíveis inservíveis.

Art. 2º Para o fiel cumprimento desta Portaria, designar o Servidor ANTÔNIO ALVES LUZ, matrícula 413017589, que será, em cada Setor, acompanhado pelo seu respectivo responsável, que ao final do levantamento e, feita à conveniente conferência, firmará como verdadeira a lista dos bens à disposição do seu serviço, os quais não poderão ser retirados ou por outro substituídos, a não ser por comprovada necessidade do Serviço Público e mediante expressa autorização.

Parágrafo Único: Finalizado o levantamento de que trata o Art. 1º desta Portaria, e entregue à Presidência, mediante recibo, podendo ser convocado, a qualquer momento, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o mesmo.

Art. 3º A medida proposta no Art. 1º desta Portaria repetir-se-á a cada três meses ou qualquer tempo, à luz da conveniência administrativa, a cargo do servidor ora designado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

WallyAparecida Macedo Vidovix  
Presidente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wally Aparecida Macedo Vidovix  
Presidente

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 07, DE 08 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 056 - NM, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2014.

Considerando o Parecer Nº 11/2015 da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social do Município - PREVIPALMAS, bem como toda a documentação acostada aos autos do processo nº 2015001500;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação em razão de sua inexigibilidade, com fulcro no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, no valor global estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para fornecimento de energia elétrica na sede do Instituto, correndo a conta da Funcional Programática 03.6100.09.122.0337.4002 Natureza de Despesa: 33.90.39, fonte 005000103.

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Pneuço Comércio de Pneus de Palmas, CNPJ nº 07.139.815/0001-03, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade comércio varejo pneumáticos, com endereço na Q. 101 Sul, Av. LO-3 – Palmas–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ENCANTTUS MÓVEIS PLANEJADOS, CNPJ nº 17.211.617.0001-59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e Operação Municipal, para a atividade de Marcenaria, com endereço na Rodovia TO-050, Chácara 48, Lote 02, cidade/UF Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS